



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/10/2023, Edição nº 6110, Página nº 02

DECRETO Nº 5.298/2023

"Dispõe sobre a transferência de veículo entre as Secretarias Municipais que especifica"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido os veículos abaixo descritos entre as respectivas Secretarias:

Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TIPO	MARCA	PLACA	COMB.	ANO	PATRIMÔNIO
Automóvel	Fiat/Siena Attractiv 1.4	BAS 1482	Álcool/Gasolina	2016/2016	5908
Microonibus	Fiat/Ducato Marticar 1.6	AXJ 8283	Diesel	2013/2014	5080

Art. 2º As despesas decorrentes com a manutenção do veículo ora transferido passarão a correr por conta das dotações constantes no orçamento das secretarias beneficiadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Outubro de 2023.

**NORBERTO PINZ
Prefeito**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO